



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 16/2022/NUGE

A **COORDENADORA DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como no exercício dos poderes delegados pela Portaria 001/2022 (DOMPCE de 3.1.2021) e, por fim, com fundamento no item 6 do edital nº 01/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 08/2020, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 29 dias de julho de 2021, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 29ª Sessão Ordinária do CSMP, em 03 de agosto de 2021, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE CONVOCAR, nos termos do item 6.3 do Edital 01/2021, os candidatos habilitados de graduação em direito, reposicionados automaticamente no final da fila e especificados no anexo único deste edital, a serem lotados na Comarca de Fortaleza, para realização dos procedimentos a seguir especificados:

1 – No período de **23 a 27 de maio de 2022** o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link <<https://forms.office.com/r/bVCh95aRAAd>> e encaminhar, exclusivamente para o e-mail nuge@mpce.mp.br, cópia digital dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove, nos casos dos habilitados nos cursos de graduação, o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão;
- b) cópia de comprovante de residência, com data recente;
- c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;
- d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará (www.jfce.jus.br), da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.jus.br);
- e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;
- g) Declaração de compatibilidade de estágio;
- h) Ficha cadastral e-Social;
- i) Declaração de ciência de registro de ponto;
- j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);
- k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);

2 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 1 (g a j) estão disponíveis no link: <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos/>

3 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação encaminhada pelo candidato selecionado, informará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, a data do início do estágio, devendo ficar atento às orientações, bem como atender às solicitações de outros documentos necessários para início do processo de contratação.

4 – O candidato convocado que não atender à convocação no prazo mencionado no item 3 e não iniciar o estágio na data informada pelo Núcleo Gestor de Estágio será excluído definitivamente da lista de classificação, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado.

5 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade.

6 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, aos 20 de maio de 2022.

Luciana de Aquino Vasconcelos Frota
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio



ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS – GRADUAÇÃO – DIREITO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS REPOSICIONADOS NO FINAL DA FILA	CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO CERTAME	RECLASSIFICAÇÃO
GEORGIA CASTRO CUNHA	199	141
MARISA SAMPAIO NEVES AIRES	200	142
PRISCILA LIMA CABRAL	201	143
REBECA SHERIDA TEIXEIRA LIMA	202	144
MARINA DA PONTE BRAGA	204	145
LETICIA SAMPAIO GONCALVES	205	146
JAMILLE ROCHA SAMPAIO	206	147
LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	207	148
LARISSA TEIXEIRA DE SOUZA	210	149
GABRIELA ARAUJO HOLANDA PINTO	211	150
LARISSA VIANA GOMES	212	151
MARIANA SÂMELA GOMES SILVA	214	152
JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA	215	153
CLARISSA DINIZ DIOGENES	216	154
NELSON FELIPE SANTOS SALES	217	155
MARIA DE FÁTIMA ODALHA SOUSA LIMA	218	156
MARINA PEREIRA DE SOUZA MACIEL	219	157
ANDREZA DE SOUSA SANTIAGO	220	158
MARINA MONTEIRO SILVA	221	159
VITORIA MARIA VIEIRA FEITOSA	222	160
DEBORA LIMA PEREIRA	223	161
THAYANNA FONTENELE ROCHA	224	162
PEDRO JAIR GOMES ANTUNES	225	163
JULIANA ARAUJO FEITOSA	226	164
LIA CRISTINA VERAS SIRIO	227	165
CASSIA BENVINDO LOPES ALBUQUERQUE	228	166
JESSICA OLIVEIRA MORAIS	230	167
RAFAEL DE ALCANTARA VASCONCELOS	231	168

PETRUS VINÍCIUS VALENÇA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA	232	169
JOSUÉ DA SILVA CARNEIRO	233	170
REINALDO MOREIRA DIAS	234	171
LARISSE ALBUQUERQUE DE AGUIAR	235	172
MONICA LARA DE LIMA OLIVEIRA	236	173
CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	237	174
MARINA GOMES DUTRA	238	175
BEATRIZ XAVIER COELHO MONTE NEGRO	239	176
FRANCISCO DIEGO LIMA QUEIROZ	240	177
PABLO DOS SANTOS NOGUEIRA	240	178
JÚLIA CARVALHO MULATINHO	242	179
JOÃO CLÁUDIO LOPES BRAGA	243	180
EDUARDO PIMENTEL GOMES VIDAL PATROCÍNIO	245	181
WANDARA LONRRAYNE DE ARAUJO FERNANDES	246	182
RENATA LOURENCO DA SILVA	247	183
ROSANGELA BRANDAO DA SILVA	249	184
MARIA CRISTIANE DA COSTA CAVALCANTE	250	185
NERYANNE FACANHA NERY PINHEIRO	251	186
GABRIELE MAGALHÃES DE ALCÂNTARA	252	187
KARINE MOREIRA DE SOUZA	255	188
MATEUS SILVA MENDONÇA	256	189
THIAGO UCHOA DE VASCONCELOS	257	190
ROSELY CRISCIA MARQUES PEQUENO	258	191
INGRID SALES VIEIRA	259	192
LUZILENE ASSIS DA SILVA	260	193
LUCIANA FEIJO GRANJA	261	194
SARA RAQUEL PEREIRA DE FRANÇA	264	195
ISLANY FREITAS LIMA	265	196
SARA FREIRES	266	197
AMANDA SOARES DIAS FIGUEIREDO	267	198
ERIC JANSSEY JESUINO DE FIGUEIREDO	268	199
YURI OLIVEIRA ALCANTARA	269	200